



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 - COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA, de 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Estabelece as orientações para elaboração e execução dos Planos de Melhoria para o curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc).

Considerando:

- o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina – *Campus* Mucuri – Teófilo Otoni-MG, 2018.
- o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96)

Art. 1º Esta instrução normativa orienta a elaboração e execução dos planos de melhoria do curso de graduação em Medicina da Fammuc/UFVJM.

Art. 2º O Plano de Melhoria trata-se de uma recuperação paralela e processual.

Art. 3º O Plano de Melhoria consiste em uma atividade formativa que busca orientar o aluno no seu processo de ensino-aprendizagem, procurando localizar as suas dificuldades, para ajudá-lo a descobrir os processos que lhe permitirão progredir nos seus estudos.

Art. 4º Vários tipos de instrumentos de avaliação formativa podem ser utilizados para implementação do plano de melhoria, seguem alguns exemplos, porém não se limitando a eles:

- I- Feedback, de forma que incentive a reflexão crítica e o aprendizado autoconduzido, auxiliando o estudante a melhorar seu desempenho;
- II- Estudos dirigidos, para permitir desenvolver temas que os alunos tiveram maior dificuldade e incentivar o aluno a ser o sujeito de seu aprendizado.
- III- Uso de métodos não presenciais, como a plataforma moodle, na qual o professor pode postar textos, vídeos e interagir com os discentes para dirimir suas dúvidas.

Parágrafo Único: A escolha do método de avaliação formativa fica a critério do professor responsável pelos conteúdos em que o discente teve rendimento insuficiente.

Art. 5º O Plano de Melhoria será elaborado pelo docente indicado pelo discente no formulário de solicitação (anexo 2 e 3).

Parágrafo Único: De acordo com o regulamento dos Cursos de graduação, é considerado rendimento insuficiente a pontuação abaixo de 60 pontos.



Art. 6º Devido ao caráter formativo do plano de melhoria, o mesmo não deve ser pontuado ou servir como uma avaliação substitutiva.

Art. 7º O discente, caso seja de seu interesse, deverá solicitar ao professor do conteúdo em que teve rendimento insatisfatório um plano de melhoria, conforme formulários específicos. Há duas formas de solicitação, estas são:

I – O Plano de Melhoria pode ser solicitado por meio de protocolo na secretaria da Fammuc, de acordo com o anexo 2.

II – O plano de melhoria pode ser solicitado através de e-mail indicado pelo professor do módulo em que o discente não teve rendimento satisfatório por meio de formulário próprio preenchido (anexo 3).

Art. 8º O plano de melhoria deve ser solicitado pelo discente no prazo de 01 (um) dia útil após o lançamento da nota do módulo.

Art. 9º O professor terá um prazo de no mínimo, 48 horas antes do exame final, para aplicação do plano de melhoria e no máximo uma semana após a solicitação.

Art. 10º O plano de Melhoria deverá ser registrado no Anexo 1 e entregue à coordenação.

Teófilo Otoni, 20 de dezembro de 2018.

Júlia Oliveira Mendes
Coordenadora do Curso de Medicina
Faculdade de Medicina do Mucuri – Fammuc/UFVJM



ANEXO 1

PLANO DE MELHORIA

Docente responsável:
Curso:
Módulo:
Ano/Semestre:

Conteúdo abordado:
Descrição da Atividade Formativa:

Docente responsável

Coordenador do curso

Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA



ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC



SOLICITAÇÃO DISCENTE DE PLANO DE MELHORIA

Aluno: _____

Matrícula: _____

Período: _____

Módulo: _____

Docente: _____

Conteúdo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Teófilo Otoni-MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC
TEÓFILO OTONI- MG

Solicitação de Plano de Melhoria

Nome do aluno: _____

Período: _____

Data do Protocolo: ____/____/____

Servidor responsável pelo protocolo: _____

Preenchimento exclusivo da Secretaria da Fammuc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA



ANEXO 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC



SOLICITAÇÃO DISCENTE DE PLANO DE MELHORIA

Aluno (a): _____

Matrícula: _____

Período: _____

Módulo: _____

Docente: _____

Conteúdo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Teófilo Otoni-MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

OBS: O discente deve encaminhar este formulário preenchido ao e-mail indicado pelo(s) professor(es) do(s) conteúdo(s) em que teve rendimento insuficiente.